

Numero do Documento: 1798542

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 15/2016

No Edital n° 15/2016, que visa a formar um banco de colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso Técnico de Vigilância em Saúde por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), considere-se as seguintes correções:

1. No Anexo IV do Edital Regulador n° 15/2016, que trata do Quadro de pontuação da 1ª Etapa, frente ao item 2.1.,

ONDE SE LÊ:

EDITAL N.º 15/2016

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino e/ou saúde de, no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.2	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente em saúde, com, no mínimo, de 6 (seis) meses de atividades.	0,5	1,0
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área da saúde.	0,5	1,5
1.4	Residência Multiprofissional ou Uniprofissional em Saúde	1,0	1,0
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de coordenação e/ou supervisão de cursos na área da saúde (por cada 6 (seis) meses de experiência).	1,0	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de acompanhamento de estágio curricular obrigatório ou	1,0	2,0

	docência (por cada 6 (seis) meses de experiência).		
2.3	Experiência comprovada em atividades na área da saúde ou educação por cada 6(seis) meses de experiência. OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará	0,5	1,5
TOTAL		10 pontos	

2. LEIA-SE :

EDITAL N.º 15/2016

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino e/ou saúde de, no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.2	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente em saúde, com, no mínimo, de 6 (seis) meses de atividades.	0,5	1,0
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área da saúde.	0,5	1,5
1.4	Residência Multiprofissional ou Uniprofissional em Saúde	1,0	1,0
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de coordenação e/ou supervisão de cursos na área da saúde (por cada 6 (seis) meses de experiência).	1,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de acompanhamento de estágio curricular obrigatório ou docência (por cada 6 (seis) meses de experiência).	1,0	2,0
2.3	Experiência comprovada em atividades na área da saúde ou educação por cada 6(seis) meses de experiência. OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará	0,5	1,5

TOTAL	10 pontos
--------------	------------------

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 15/2016.

Fortaleza-CE, 10 de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
Superintendente da ESP/CE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº 30.922
Procuradora Jurídica da ESP-CE